|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **PARECER Nº** |  | **/17** |

# Substitutivo ao Projeto de Lei nº 321/2017

# Processo nº 404/17

Iniciativa: Prefeitura do Município de Araraquara

Assunto: Altera a Lei nº 8.867, de 06 de janeiro de 2017 (dispõe sobre a organização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal), de modo a criar a Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania e extinguir a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Foi apresentada proposição substitutiva ao projeto original, no intuito de reexaminar pontualmente a matéria, sem alterar substancialmente a propositura original.

Sem maiores considerações, esta Comissão manifesta-se pela legalidade do Substitutivo.

No mais, ratificam-se os termos do parecer exarado em relação à propositura inicial.

Em virtude do objeto da alteração proposta pelo Substitutivo, vislumbra-se a desnecessidade de novo encaminhamento à Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento e à Comissão de Cultura, Esportes, Comunicação e Proteção ao Consumidor.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**